



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.720 de 30 de junho de 2000.

EXONERA À PEDIDO MEMBRO DA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL - COMDEC, QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

Considerando o pedido formulado  
constante do Protocolo nº 2.923/2000, de 30/06/2000

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica o Sr. VICENTE APPARECIDO NARDO,  
ocupante da função de membro da Coordenadoria Municipal de Defesa  
Civil - COMDEC, como representante da Câmara Municipal da Estância  
Turística de Barra Bonita, nomeado que foi por meio do Decreto nº  
2.651, de 16/11/99, exonerado a seu pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 30 de junho de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete